



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

Pedidos de Providência Nº 87/2021

Que seja realizado o recapeamento, pintura das faixas de pedestres e sinalização viária da Avenida Presidente Getúlio Vargas, pois se encontra em uma situação precária.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01.583.490/0001-69 PEDIDO DE PROVIDENCIAS & 12021. O vereador que este subscreve na configuração regimental e, assim com fulcro na no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido: Pedido de Providências: Que seja realizado o recapeamento, pintura das faixas de pedestres e sinalização viária da Avenida presidente Getúlio Vargas, pois se encontra em uma situação precária. Justificativa: Fazendo a fiscalização desta localidade de grande uso da população, averigui tamanha necessidade de realizar todos esses 3 pedidos explícitos acima. Destarte que a relação asfáltica está em uma situação precária, onde prejudica a população tanto diretamente e também indiretamente. Por conseguinte, as faixas de pedestres estão apagadas, contribuindo para o não respeito no trânsito, pois se não tem faixa respeitando o pedestre pode ocorrer atropelamentos. E em relação a sinalização viária está muito perigoso, pois tem locais que não tem a divisão de vias, onde pode acarretar acidentes de veículos e colocar até a vida dos munícipes em um risco. Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providências buscando melhoria e dignidade para a população de Santa Fé, assim querendo atender os anseios populacionais e, acima de tudo cooperar com o as necessidades presentes em nossa Cidade. Plenário Vereador Firmino de Souza, dia 18 de maio de 2021. Autor: Vereador Rubinho Silva. Número: 160 Data: 19/05/2021 Hora: 15:57:55 Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA Assunto: 333 Recape, pintura Av. Pres. Getúlio Vargas Compl.: Pedido de providência Nº 87/2021 RUA PONTA GROSSA, Nº 504 - FONE/FAX (44) 3247-1117/ 32471574 — CEP 86770-000 — SANTA FE - PR.

Autoria: Poder Legislativo